

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
EXECUTIVO  
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 876 / 2024 :: SEXTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

LEI MUNICIPAL.....1

### LEI MUNICIPAL.

Lei Nº604/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA EM “ RAIMUNDA JÁCOME ERICEIRA”, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, submete a Egrégia Câmara Municipal de Santa Luzia o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA de Santa Luzia- MA, em homenagem a ilustre e honrosa mulher de relevância para a comunidade local será denominado “Raimunda Jácome Ericeira”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4723249193f10b8ebe415211f5efe5df01e45e43  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 06/12/2024 14:50:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4723249193f10b8ebe415211f5efe5df01e45e43  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

